



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1.380

Data: 29 de outubro de 2008.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.10012-099 – Programa SIS Fronteira
001300 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.
3.1.495 – Piso de Atenção B. Variável – SIS Fronteira..... R\$ 28.000,00
001305 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
3.1.495 – Piso de Atenção B Variável – SIS Fronteira..... R\$32.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, será deduzido parte da seguinte dotação orçamentária.

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.10012-099 – Programa SIS Fronteira
001300 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.1.499 – Gestão do SUS – SIS FronteiraR\$13.000,00
001290 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. F.
3.1.499 – Gestão do SUS – SIS FronteiraR\$5.000,00
001300 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.
3.1.499 – Gestão do SUS – SIS FronteiraR\$15.000,00
001305 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
3.1.499 – Gestão do SUS – SIS FronteiraR\$27.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

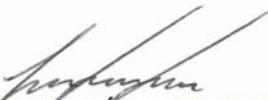
Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e oito.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL